

PORTARIA Nº 76/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Plano de Cargos e Salários em vigor neste Regional, que tem por objetivo organizar e normatizar as relações de trabalho entre o Conselho e seus empregados.

Considerando os termos do processo 391548/2020, que trata sobre as funções de chefia referentes à Seção de Cobrança.

RESOLVE

1 – Designar à Superintendência Administrativa a responsabilidade de proporcionar à Chefia da Seção de Cobrança o suporte necessário para proporcionar a implantação e o início das atividades no referido setor no período de vigência do programa de recuperação de crédito, que se estenderá até o dia 31 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 23 de Março de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
/ice-Presidente No Exercício Da Presidêr